

Assunto: Re: Esclarecimento sobre o serviço de copa

De: Reitoria UFABC <reitoria@ufabc.edu.br>

Data: 11/01/2018 17:46

Para: Rodrigo Espirito Santo da Silva <secretariacnh@ufabc.edu.br>

Prezado Rodrigo,

Em atendimento à vossa indagação, informamos que entende-se por autoridades de Estado o conjunto de autoridades públicas aos quais a Constituição Federal atribuiu a competência de representação da soberania popular, bem como dirigentes e ocupantes de cargos públicos que, em função da atividade administrativa ou política, representam o Estado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e do Ministério Público Federal e Estadual.

A saber, segue a relação das principais autoridades de Estado:

- **Executivo:** Presidente da República; Vice-Presidente da República; Ministros de Estado; Governadores e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal; Oficiais-Generais das Forças Armadas; Embaixadores e membros do Corpo Diplomático; Secretários-Executivos de Ministérios e demais ocupantes de cargos de natureza especial; Secretários de Estado dos Governos Estaduais; Prefeitos Municipais; Secretários Municipais; Reitores, Vice-Reitores de universidades e instituições públicas no nível federal, estadual, distrital e municipal; Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores das Agências de Fomento à Pesquisa, Institutos de Pesquisa, Autarquias, Empresas Públicas e Agências Reguladoras;
- **Legislativo:** Deputados Federais e Senadores e seus respectivos suplentes; Ministro do Tribunal de Contas da União; Deputados Estaduais e Distritais e seus respectivos suplentes; Conselheiros dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais; Presidentes das Câmaras Legislativas Municipais; Vereadores e seus respectivos suplentes;
- **Judiciário e Ministério Público:** Presidente e Ministros do Supremo Tribunal Federal, Ministros dos Tribunais Superiores, Juízes Federais, Estaduais, Militares, Eleitorais, do Trabalho, Procuradores da República, Promotores e Procuradores da Justiça, Desembargadores e Auditores da Justiça Militar.

Estende-se essa relação aos ocupantes de cargos e posições equivalentes em outros países e membros de representação diplomática.

Atenciosamente,

Geovane Sousa

Assessor Executivo da Reitoria

Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC

Campus Santo André - Bloco A - Torre 1 - 1º andar

Av. dos Estados, 5001 - CEP 09210-580 - Santo André - SP

Tel.: +55(11) 3356-7080

<http://www.ufabc.edu.br/>

Em 11/01/2018 14:45, Rodrigo Espirito Santo da Silva escreveu:

Prezados,

segundo o texto da **Comunicação Interna nº 144/2017/REIT** , o fornecimento de serviço de copa para eventos, com a composição de mesa com convidado externo, será restrito apenas ao atendimento de autoridades de Estado.

Porém, indagamos quais pessoas ou critérios que deverão ser considerados na hora de determinar quais convidados enquadram-se como uma autoridade de estado.

Aguardamos um retorno.

Atenciosamente.

--

Rodrigo Espirito Santo Silva
Assistente em Administração
Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC
Secretaria Câmpus Santo André - Bloco A - torre 3 - 6º andar
(11) 4996-7961 - <http://ccnh.ufabc.edu.br>